

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2022 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 224

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

COMITÊ GESTOR

RESOLUÇÃO FSA/ANCINE/ N° 243, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 63ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2022, da reedição do Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor - PEAPE, criado pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 199/2020, consoante o inciso III do art. 3º do Decreto nº 6.299, de 2007, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), provenientes dos saldos disponíveis nos agentes financeiros, voltado para o apoio a empresas exibidoras de pequeno porte, considerando os efeitos da situação de COVID-19 para as salas e complexos de exibição cinematográfica.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.